MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

Cerâmicos resistentes ao desgaste para aplicação em pinos de prensas de rolos (HPGR) empregadas na cominuição de pellet feed de minério de ferro.

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.051484/2021-17

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: A seleção e avaliação experimental em laboratório de materiais cerâmicos resistentes ao desgaste para aplicação em pinos de HPGR. Busca-se selecionar materiais alternativos, dentro da classe dos cerâmicos, e, potencialmente, com melhor relação custo-benefício, para serem empregados como pinos nessas prensas de rolos. Materiais cerâmicos candidatos serão selecionados a partir de diagramas de Ashby, considerando as propriedades relevantes ao desgaste abrasivo, resistência à corrosão, custo, manufaturabilidade, entre outros. Amostras serão adquiridas comercialmente a partir de fabricantes nacionais e/ou internacionais, além centros de pesquisa em materiais cerâmicos. A identificação e a caracterização dos cerâmicos serão realizadas via densidade e porosidade através de técnicas gravimétricas, difratometria de raios-X (DRX), espectroscopia de dispersão de energia de raios-X (EDS), ceramografia via microscopia óptica (MO) e microscopia eletrônica de varredura (MEV), além de determinação de dureza e tenacidade à fratura por indentação, o que estabelecerá uma metodologia para controle de qualidade dos materiais. Uma primeira triagem dos materiais quanto ao desgaste abrasivo será realizada a partir da avaliação experimental dos cerâmicos selecionados através de ensaios de esclerometria retilínea e indentações múltiplas, incluindo sua comparação as ligas WC/6%Co e WC/12%Co, para simular os mecanismos de riscamento e microfadiga

Este documento foi assinado digitalmente por CEMILLO LEANDRO SOUSA LUZ
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247397?tipoArquivo=O

superficial. Dos materiais selecionados nesta primeira triagem, um lote de pinos será entregue ao ITV para realização de testes de integridade em uma HPGR de escala piloto. Além disso, uma segunda triagem será realizada através ensaios de abrasão de alta tensão em roda de aço (ASTM B611-13(2018)) e baixa tensão em roda de borracha (ASTM G65-16e1) utilizando pellet feed coletado na usina de pelotização da VALE em Vitória-ES, novamente comparando os cerâmicos com as ligas WC/6%Co e WC/12%Co. A identificação de mecanismos de desgaste, via MEV, EDS e perfilometria 3D das superfícies dos cerâmicos, avaliados em cada um dos ensaios tribológicos, permitirá entender a relação entre suas taxas de desgaste, propriedades e microestrutura. Um lote de 30 pinos para cada material selecionado a partir da segunda triagem será adquirido, identificado, caracterizado e fornecido para que a VALE realize testes industriais.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

As propriedades que um material deve possuir para seja resistente ao desgaste variam amplamente, dependendo de inúmeras características do tribossistema. Porém, uma propriedade mecânica fundamental em quase todas as situações é a resistência a deformação plástica da superfície, comumente conhecida como dureza do material.

Os materiais cerâmicos, devido às suas fortes ligações iônico-covalentes, são, por definição, muito duros. Logo, devido à reduzida plasticidade, esses materiais falham, em geral, por mecanismos frágeis. Entretanto, existe um grupo de materiais, chamados de cerâmicos de engenharia, que possuem alta resistência a propagação de trincas ou alta tenacidade à fratura. Cerâmicos de engenharia são amplamente utilizados na indústria mineral como materiais resistentes ao desgaste, somando-se ainda à ausência de cargas impacto no HPGR, esses materiais podem ser considerados potenciais alternativas tecnológicas aos compósitos WC/Co tipicamente empregados em pinos de HPGR. O sucesso da aplicação de pinos cerâmicos como revestimento nos rolos da HPGR poderia resultar em menor custo para aquisição de pinos de HPGR, maior vida útil do equipamento e, por consequência, redução do número de paradas para manutenção, além do desenvolvimento de uma nova tecnologia no mercado.

O projeto será uma oportunidade para os alunos de graduação e pós-graduação da UFES desenvolverem pesquisa e adquirirem conhecimentos sobre Engenharia Mecânica aplicados ao estudo tribológico de materiais cerâmicos. Ademais, o projeto financiará, além das taxas administrativas estatutárias da UFES: (i) a aquisição de consumíveis de laboratório; (ii) aquisição de novos equipamentos de preparação metalográfica e limpeza de amostras; (iii) treinamento e calibração de equipamentos laboratoriais; (iv)

Este documento foi assinado digitalmente por CEMILLO CLEANDER SOUSA LUZ
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247389?tipoArquivo=O

participação em congressos de alunos de graduação e pós-graduação; (v) publicação de artigos científicos; (vi) compra de livros e softwares especializados; (vi) bolsas de estudo para alunos de graduação e pós-graduação; (vii) adequação de espaço físico. Por fim, será mais uma oportunidade para estreitar ainda mais as relações entre UFES e VALE, de forma a gerar novas oportunidades de emprego para os egressos do curso de Engenharia Mecânica da UFES e projetos de pesquisa futuros.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Especificação de cerâmicos com alta resistência ao desgaste para aplicação em pinos de HPGR;	Relatórios parciais com os resultados esperados.
Comparação de taxas e mecanismos de desgaste de cerâmicos e as ligas WC/6%Co e WC/12%Co;	Aumento da vida útil dos pinos e redução dos custos operacionais.
Levantamento de lista de fabricantes qualificados de cerâmicos de engenharia;	Listagem de fabricantes de pinos cerâmicos.
Fornecimento de amostras de pinos cerâmicos selecionados à VALE para testes industriais na HPGR;	Qualificação de novos fornecedores de pinos cerâmicos para HPGR.
Desenvolvimento de metodologia de controle de qualidade de materiais cerâmicos para aplicações em pinos de HPGR;	Metodologia de controle de qualidade de materiais cerâmicos.
Transferência para a equipe da VALE o conhecimento adquirido mediante apresentações dos resultados da pesquisa ao longo da duração do projeto.	Número de participantes qualificados envolvidos no projeto, direta ou indiretamente.

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Revisão da literatura sobre materiais cerâmicos e suas propriedades, desgaste abrasivo de materiais cerâmicos, seleção de materiais a partir de diagramas de Ashby e sobre prensas de rolos para *pellet feed* de minério de ferro;	Proporção da revisão bibliográfica concluída;
Aquisição de software de seleção de materiais GRANTA Selector® ou similar, treinamento e validação;	Software adquirido e proporção de treinamento finalizado;

Este documento foi assinado digitalmente por CEMILTON CLEANDER OUSA LUZ
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247309?tipoArquivo=O

Pesquisa, contato e visita a fabricantes nacionais e internacionais, além de centros de pesquisa sobre materiais cerâmicos de engenharia;	Proporção de fabricantes qualificados;
Elaboração de desenhos técnicos e especificação das amostras dos cerâmicos selecionados;	Proporção de projeto de amostras concluído;
Aquisição das amostras;	Proporção de amostras de cerâmicos recebidos;
Análise dos resultados de caracterização dos cerâmicos através de gravimetria, difratometria de raios-x, EDS, ceramografia, dureza Vickers e Knoop, tenacidade à fratura;	Proporção de dados analisados (quantificado em bytes);
Preparação da superfície de amostras para ensaios de desgaste	Proporção de amostras com superfícies preparadas;
Ensaios de desgaste em laboratório: esclerometria retilínea, indentações múltiplas, abrasão de baixa e alta tensão.	Proporção de ensaios realizados;
Análise estatística dos resultados dos ensaios de desgaste.	Proporção de dados analisados (quantificado em bytes);
Elaboração de relatório técnicos parciais e final e disponibilização para a equipe da VALE;	Proporção de relatórios entregues;
Apresentação dos resultados parciais e final em reuniões junto à equipe da VALE.	Proporção de reuniões realizadas.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:
Início: 01/11/2021
Término: 01/05/2024

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **<u>Coordenador</u>**
Nome: Cherlio Scandian
Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico
Matrícula SIAPE: 1172981
CPF: 967.673.087-49

Este documento foi assinado digitalmente por CHERLIO SCANDIAN DE SOUSA LUZ
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247397?tipoArquivo=O

Ramal: (27)3335-2155
Celular: (27)98182-2525
E-mail: cherlio@hotmail.com

b) **Coordenador adjunto** (facultativo)
Nome: _____
Lotação: _____
Matrícula SIAPE: _____
CPF: _____
Ramal: _____
Celular: _____
E-mail: _____

c) **Fiscal**
Nome: Temístocles de Sousa Luz
Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico
Matrícula SIAPE: 1513233
CPF: 716.606.863-72
Ramal: (27)4009-2682
Celular: (27)99889-0415
E-mail: temistocles.luz@ufes.br

d) **Fiscal adjunto** (facultativo)
Nome: _____
Lotação: _____
Matrícula SIAPE: _____
CPF: _____
Ramal: _____
Celular: _____
E-mail: _____

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

Este documento foi assinado digitalmente por TEMISTOCLES DE SOUSA LUZ
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247397?tipoArquivo=O

MODALIDADE[1]		DESCRIÇÃO
☐	**DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**	Seu principal objetivo é a **gerar produtos** que resultem em **melhorias mensuráveis** da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, **com impacto evidente** em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
☐	**DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, **que levem à melhoria mensurável das condições da UFES**, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
☐	**EXTENSÃO**	Seu principal objetivo é a **prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa**, logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica **geradas na UFES.** Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
X	**PESQUISA**	Seu principal objetivo é a **produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão**, logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela Lei 10.973/2004.
☐	**ENSINO**	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES **para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade**.
☐	**ESTÍMULO À INOVAÇÃO**	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a **introdução de novidade ou aperfeiçoamento** no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em

[1] Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247389?tipoArquivo=O

	efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

[ ] **FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

[X] **FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo[1] R$ 49.890,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais) divididos em 03 parcelas.

Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas

Este documento foi assinado digitalmente por CEMILLO CLEANDER SOUSA LUZ
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247397?tipoArquivo=O

entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

[x] Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;

[x] Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;

[ ] Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;

[ ] Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;

[x] Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;

[ ] Outras razões: (*especificar)*

_____

_____

_____

14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247307?tipoArquivo=O

A realização de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui uma fundação de apoio aprovada pelo conselho universitário e credenciada pelo MEC, MCTI E CNPq. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o translado caso haja necessidade de reuniões.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de 30 meses.
Início: 01/11/2021
Término: 01/05/2024

16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto; 2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato; 3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto; 4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto; 5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança; 6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor; 7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário; 8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação; 9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato; 10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação; 11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;

Este documento foi assinado digitalmente por CEMILTON SILVA DE SOUSA LUZ
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247397?tipoArquivo=O

12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS
Infraestrutura e equipamentos do Laboratório de Tribologia, Corrosão e Materiais da Engenharia Mecânica para realização da parte experimental do projeto; Infraestrutura e equipamentos do Laboratório de Tecnologia Mecânica da Engenharia Mecânica/UFES da parte experimental do projeto; Infraestrutura e equipamentos de salas de aula e auditórios do Departamento de Engenharia Mecânica para realização de apresentações relacionadas ao projeto;

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

a) Ressarcimento previsto a UFES (3%): R$ 14.487,00.

b) Ressarcimento previsto ao DEPE (10%): R$ 52.568,11.

c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR
Equipamento para limpeza e ataque químico de superfícies à plasma;	R$ 28.000,00
Politriz vibratória automática;	R$ 38.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247309?tipoArquivo=O

Obras e edificações civis (Insumos e serviço de adequação do espaço físico do laboratório TRICORRMAT para instalação e adaptação de novos equipamentos (alvenaria, hidráulica, elétrica e pneumática);	R$ 58.000,00
Livros, artigos e normas técnicas;	R$ 2.500,00

** Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do* **Item 27***.*

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
- Bolsistas de pós-graduação deverão estar formalmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da UFES na área de Ciência e Engenharia dos Materiais e Subárea Tribologia. Os valores das bolsas poderão ser iguais ou menores que os concedidos pela FAPESP. - Bolsistas de graduação deverão estar formalmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Mecânica da UFES e possuir coeficiente de rendimento acima de 7,0 pontos, além de apresentarem bom rendimento em disciplinas relacionadas à área de Materiais. Os valores das bolsas poderão ser iguais ou menores que os concedidos pela FAPESP.

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
- Os valores das bolsas de alunos de graduação e pós-graduação serão iguais ou menores que aos concedidos pela FAPESP para a categoria de bolsa em que se enquadrar o aluno; - O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente e servidores, não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição. Os valores das bolsas de docentes e servidores serão iguais ou menores aos concedidos pela CAPES ou CNPq para a categoria de bolsa em que se enquadrar o docente ou servidor;

Este documento foi assinado digitalmente por CEMILLO LEANDRO SOUSA LUZ
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247397?tipoArquivo=O

21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é 599.845,11 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Os recursos serão provenientes de ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A VALE S.A., A UFES E A FEST e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto ingressará na conta da:

- [ ] UFES;
- [x] Fundação de Apoio.

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III). (Disponível em http://contratos.ufes.br/downloads)

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Cherlio Scandian	1172981	967.673.087-49	UFES	cherlio@hotmail.com	Sim
Nathan Fantecelle Strey	3214467	13053577743	UFES	nathan.strey@ufes.br	Não
Carlos Alberto Rosa Neto	2168574	129.270.297-41	UFES	carlosrosaneto@gmail.com	Não

Observação: Cada servidor (docente e técnico administrativo) com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para Desempenho de Atividades e a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional, cujos modelos estão disponíveis em https://contratos.ufes.br/downloads, caso venham receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto.

24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

Este documento foi assinado digitalmente por CEMILTON SOUSA LUZ
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247397?tipoArquivo=O

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Bolsista de Doutorado a definir			UFES		**Sim**
Bolsista de Graduação a definir			UFES		**Sim**

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
Não haverá profissionais autônomos que atuarão no projeto		

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Não haverá participantes contratados pela fundação			

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada está disponível em http://contratos.ufes.br/downloads).

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible] LUCIANO DE SOUSA LUZ
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247397?tipoArquivo=O

e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do INIT, caso o projeto esteja enquadrado como de pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R$ 3.000,000,00

[1]§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: *"Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada".*

[2]§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010*: "O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição*."

** Modelos de declarações em anexo.*

Em 11/08/2021

(Os campos abaixo devem ser assinados pelas pessoas designadas no **Item 9**)

_____	_____
Coordenador(a) Cherlio Scandian	Coordenador(a) Adjunto(a) Nome
_____	_____
Fiscal Tesmístocles de Sousa Luz	Fiscal Adjunto(a) Nome

Este documento foi assinado digitalmente por TESMISTOCLES DE SOUSA LUZ
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247397?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CHERLIO SCANDIAN - SIAPE 1172981
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 11/08/2021 às 16:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247367?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por CHERLIO SCANDIAN
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247367?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TEMISTOCLES DE SOUSA LUZ - SIAPE 1513233
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 11/08/2021 às 17:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247399?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por TEMISTOCLES DE SOUSA LUZ
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/247399?tipoArquivo=O